



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 37/2019

12/03/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 622, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.000166/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor João Paulo do Nascimento Lisboa, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE 1141319, Classe E, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 22/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 623, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23289.000102/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora Patrícia Melo Sacramento, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus São Cristóvão, matrícula SIAPE 2152152, Classe D, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 24/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 624, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23290.000200/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor José Wilton de Gois Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Propriá, matrícula SIAPE 2414162, Classe D, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 14/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 625, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o PRocesso IFS nº 23060.000194/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor João Bosco Alves de Azevedo Junior, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE 2152088, Classe D, d o Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 22/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 626, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.003034/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Jociene Xavier dos Santos, matrícula SIAPE 2310053, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Glória, passando da Classe E, Nível/Padrão 101, para a Classe E, Nível/Padrão 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 10/11/2017.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 627, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23288.000036/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora estudante Amanda dos Santos Dória Sandes, matrícula SIAPE 2338682, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível/Padrão 202, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus Lagarto, relativo ao período letivo 2019/1, de 05/02/2019 a 21/06/2019, nos moldes do Anexo Único desta Portaria, consoante disposto no art. 98, *caput* e §1º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA

1. Quadro de Horário de Trabalho, com compensação, conforme exigência do art. 98, §1º da Lei 8.112/90, da servidora estudante Amanda dos Santos Dória Sandes, matrícula SIAPE 2338682, para o período letivo 2019-1, de 05/02/2019 a 21/06/2019:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã	07h às 12h	-	08h às 12h	-	07h às 12h	-
Tarde	13h às 18h	-	13h às 17h	13h às 17h	13h às 18h	-
Noite	-	18h às 22h	-	18h às 22h	-	-
Total	10h	04h	08h	08h	10h	-

Jornada de Trabalho semanal: 40h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 628, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000021/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento parcial, a contar de 03/02/2019 a 31/07/2019, da servidora Fabiana de Oliveira Lobão, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 1841975, Classe E, Nível/Padrão 406, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, a fim de que possa desenvolver as atividades acadêmicas correlatas ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, pelo Instituto Federal de Sergipe, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Estabelecer que a servidora deverá cumprir a jornada de trabalho semanal de 20 (vinte) horas durante o afastamento concedido, cuja forma de cumprimento ficará a critério da chefia imediata, observadas as necessidades do setor.

Art. 3º Determinar que a servidora deverá permanecer neste Instituto no exercício das suas funções após o término do afastamento por um período igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de ressarcir o erário dos gastos com seu aperfeiçoamento, conforme prevê o art. 96-A da Lei 8.112/90.

Art. 4º Estabelecer que a servidora afastada deverá encaminhar semestralmente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas deste IFS o relatório das atividades desenvolvidas, com assinatura do orientador, juntamente com o histórico escolar atualizado, nos termos da Resolução nº 16/2013/CS/IFS, alterada pelas Resoluções nº 26/2013/CS/IFS e nº 58/2013/CS/IFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 629, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23290.000257/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora estudante Cristiane Sobral Santos Silva, matrícula SIAPE 1241626, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível/Padrão 101, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Reitoria, relativo ao período letivo 2019/1, de 08/02/2019 a 21/06/2019, nos moldes do Anexo Único desta Portaria, conforme o disposto no art. 98, *caput* e §1º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA

1. Quadro de Horário de Trabalho, com compensação, conforme exigência do art. 98, §1º da Lei 8.112/90, da servidora estudante Cristiane Sobral Santos Silva, matrícula SIAPE 1241626, para o período letivo 2019-1, de 08/02/2019 a 21/06/2019:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã	07h às 12h	07h às 07h50min	07h às 12h	07h às 07h50min	07h às 12h	-
Tarde	13h às 18h	16h às 18h	13h às 18h	12h às 18h	13h às 18h	-
Noite	-	18h às 18h10min	-	18h às 18h10min	-	-
Total	10h	03h	10h	07h	10h	-

Jornada de Trabalho semanal: 40h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 630, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000550/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Augusto Almeida de Oliveira Filho, matrícula SIAPE 1182568, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 404, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, pelo período de 30 dias, de 22/02/2019 a 23/03/2019, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 631, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000549/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora Dayane de Oliveira Barbosa, matrícula SIAPE 1230530, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Classe C, Nível/Padrão 202, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, nos períodos de 14/02/2019 a 13/06/2019 e de 14/06/2019 a 12/08/2019, de acordo com o Art. 207, § 1º da Lei 8.112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 632, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000537/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Gustavo José Cardoso Braz, matrícula SIAPE 0279490, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 404, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, pelo período de 120 dias, de 15/02/2019 a 14/06/2019, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 633, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000538/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de doença na família ao servidor Teófilo Bento da Silva, matrícula SIAPE 0754100, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 416, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, pelo período de 60 dias, de 11/02/2019 a 11/04/2019, conforme o art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 634, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000385/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor Kleber Souza da Silva, matrícula SIAPE 2215044, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível/Padrão 303, do Quadro Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

Período Data inicial	Período Data final	Tempo líquido aproveitado	Empresa/Órgão/Instituição
10/05/2010	29/03/2015	04 anos, 10 meses e 25 dias	Detran/SE

Total Geral Averbado – 1.785 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro) dias líquidos, correspondentes a 04 anos, 10 meses e 25 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 635, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000520/2019-21,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Marcus Vinicius Oliveira Almeida, matrícula SIAPE 2212015, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 401, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, pelo período de 60 dias, de 14/02/2019 a 14/04/2019, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 636, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000521/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Álvaro Fontes da Silva Neto, matrícula SIAPE 0048969, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 404, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, pelo período de 60 dias, de 24/01/2019 a 22/07/2019, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 637, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23060.000076/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Alexander Acioli Palmeira, matrícula SIAPE 2626930, ocupante do cargo de Programador Visual, Classe E, Nível/Padrão 203, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Reitoria, pelo período de 22/04/2019 a 20/07/2019 (90 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 06/05/2013 a 04/05/2018, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Determinar ao servidor que, após o término da Licença para Capacitação, apresente o Certificado ou Diploma que motivou a concessão desta, sob pena de repor ao erário os valores recebidos quando licenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 638, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23290.003041/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Karen Gomes Leite, matrícula SIAPE 1673619, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Classe E, Nível/Padrão 407, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus Aracaju, pelos períodos de 19/03/2019 a 17/04/2019 (30 dias) e 23/04/2019 a 21/06/2019 (60 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 11/01/2014 a 09/01/2019, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Determinar a servidora que, após o término da Licença para Capacitação, apresente o Certificado ou Diploma que motivou a concessão desta, sob pena de repor ao erário os valores recebidos quando licenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 639, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o resultado do processo nº 23290.000492/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor estudante Rodrigo Fontes Cruz, matrícula SIAPE 2894266, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível/Padrão 303, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Reitoria, para o período letivo 2019-1, de 11/03/2019 a 20/07/2019, nos moldes do Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 98, *caput* e §1º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA

1. Quadro de Horário de Trabalho, com compensação, conforme exigência do art. 98, §1º da Lei 8.112/90, do servidor estudante Rodrigo Fontes Cruz, matrícula SIAPE 2894266, para o período letivo 2019-1, de 11/03/2019 a 20/07/2019:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h	-
Tarde	15h30min às 17h30min	13h às 19h	13h às 17h	13h às 17h	13h às 17h	-
Noite	-	-	-	-	-	-
Total	06h	10h	08h	08h	08h	-

Jornada de Trabalho semanal: 40h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 640, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o resultado do processo nº 23060.000380/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º Promover por aceleração o servidor Marcelo Ricardo Santos da Silva, matrícula SIAPE 1799537, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotado no Campus Lagarto, passando da Classe/Nível D 201 para a Classe/Nível D 301, tendo em vista o Título de Mestre em Matemática, de acordo com os artigos 14, 15 e 15-A, da Lei 12.772/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 14/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 641, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.000297/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Majorar o percentual do Adicional de Insalubridade pago à servidora Mandarlan Hallei Nascimento Pereira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 2156162, Classe D, Nível/Padrão 303, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Estância, para 20% (vinte por cento), calculados sobre o vencimento básico do cargo retromencionado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 28/12/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 642, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008, e considerando as disposições contidas na Resolução nº 62/2016/CS/IFS, bem como as informações presentes no Processo Administrativo nº 23060.003171/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Central de Avaliação da Reitoria, responsável pelo andamento do processo avaliativo, relativo ao Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos deste Instituto, lotados na Reitoria:

- Moema Dantas Bispo, SIAPE 1238874;
- Meimei Santos Oliva, SIAPE 1862153;
- Ana Paula Maria da Silva, SIAPE 1134483.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 643, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23290.001433/2017-16, e a decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0507805-83.2017.4.05.8500 - 5ª Vara Federal de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Aline Suze Torres de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D404, matrícula SIAPE 279502, Abono de Permanência em sua remuneração, até a data de sua aposentadoria, em valor correspondente ao desconto para o Plano de Seguridade Social - PSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos, na via administrativa, a partir de 07/03/2019, devendo o pagamento das diferenças pretéritas ser realizado pela via judicial.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE